

33.2.1047526-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

INSTITUTO DE LIBRAS LTDA EPP

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
040	1	Contrato / Conversão de Sociedade Civil / Sociedade Simples
316	1	Contrato / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALEDIO DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33210475266	06.369.860/0001-83	Rua MANUEL DE ARAUJO 211	IRAJA	Rio de Janeiro	RJ
00003137736	06.369.860/0001-83	Rua MANUEL DE ARAUJO 211	IRAJA	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 03/01/2018 e arquivado em 03/01/2018


Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2017/358170-6

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

10

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INSTITUTO DE LIBRAS LTDA

NIRE: 332.1047526-6 Protocolo: 00-2017/358170-6 Data do protocolo: 28/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 33210475266, 00003137736 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82BCF78F33C23BB664BC5C1BFD282C4FD808A988DB4D22CBB99EBD3BCC0D8434

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/10

**Quarta Alteração Contratual da Sociedade Simples Limitada
Instituto de Libras Ltda EPP**

Patrícia Santos Moura da Mata, brasileira, casada, Intérprete de Libras, nascida em 27 de junho de 1985, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Manoel de Araújo, 211 apto 303 – Irajá – CEP: 21230-370 – RJ, portadora da carteira de identidade nº 08925760-4 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055216547-63 e;

Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco, brasileira, casada, Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras, residente e domiciliada na Rua Manoel Pacheco de Carvalho, nº 400 bloco 2 apto 1010 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.030-290, portadora da carteira de identidade nº 10124 expedida pelo CRFA/RJ e inscrita no CPF sob o nº 075.132.857-05 e;

Deise dos Santos, brasileira, solteira, Intérprete de Língua de Sinais – Libras, residente e domiciliada na Rua Marechal Pinto Aleixo, Lt 3 e 4 Q 7 – Engenho Pequeno – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.411-570, portadora da carteira de identidade nº 09663915-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 095.499.527-97;

Únicas sócias da sociedade simples limitada **Instituto de Libras Ltda EPP**, com sede e foro jurídico no Estado do Rio de Janeiro à Rua Manuel de Araújo, nº 211 apto 303 – Irajá – RJ – CEP: 21230370, devidamente constituída por Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro - RCPJ/RJ sob o nº 206738 por despacho de 04/02/2004 e última alteração por despacho de 12/11/2013, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido instrumento no órgão acima conforme os itens, cláusulas e condições a seguir alinhadas:

ITEM 01 – SEÇÃO DE QUOTAS

A sócia **Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco**, retira-se da sociedade subscrevendo 72 (setenta e duas) quotas de capital social, transfere 36 (trinta e seis) quotas à sócia **Deise dos Santos**, brasileira, solteira, Intérprete de Língua de Sinais – Libras, residente e domiciliada na Rua Marechal Pinto Aleixo, Lt 3 e 4 Q 7 – Engenho Pequeno – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.411-570, portadora da carteira de identidade nº 09663915-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 095.499.527-97, no valor nominal de R\$ 1.000,00 mil reais) com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o saldo de 36 (trinta e seis) quotas transfere à outra sócia **Patrícia Santos Moura da Mata**, brasileira, casada, Intérprete de Libras, nascida em 27 de junho de 1985, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Manoel de Araújo, 211 apto 303 – Irajá – CEP: 21230-370 – RJ, portadora da carteira de identidade nº 08925760-4 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055216547-63, no valor nominal de R\$ 1.000,00 mil reais) com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$
Patrícia Santos Moura da Mata	108	R\$ 108.000,00
Deise dos Santos	108	R\$ 108.000,00
Total	216	R\$ 216.000,00

[Assinatura]

Gilberto

ITEM 02 - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – É expressamente vedado o uso da denominação em negócios alheios aos objetivos sociais, tais como avais, fianças, endossos, ou quaisquer outras obrigações de favor que venham acarretar responsabilidade para a sociedade.

Parágrafo Segundo – Os Sócios têm direito a uma remuneração mensal a título de “pró-labore”, proporcionalmente ao seu trabalho na sociedade até a quantia máxima permitida pela legislação e de acordo com a disponibilidade de caixa.

ITEM 03 – ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA E ORGÃO DE REGISTRO

A empresa e seus sócios já qualificados anteriormente resolvem alterar a natureza jurídica de Sociedade Simples Limitada para Social Empresária Limitada, adequando-se à Lei 10.406/02, transferindo o registro da sociedade do RCPJ/RJ para a JUCERJA, tendo em vista a alteração da natureza societária.

ITEM 04 - ALTERAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios de pleno acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar e consolidar o Contrato social da sociedade simples limitada **Instituto de Libras Ltda EPP**, de acordo com a Lei 10.406/2002, que vigorará a partir desta data, para todos os fins e efeitos, sob os seguintes termos e condições.

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade tem a denominação Social de **Instituto de Libras Ltda EPP**, utiliza o nome fantasia de **ITILS** e está inscrita no CNPJ sob o nº 06.369.860/0001-83.

Cláusula Segunda - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo Social da sociedade é a organização, produção e promoção de eventos, atividades artísticas, criativas, esportivas e culturais. Ensino de Língua Brasileira de Sinais e idiomas, Produção de materiais bilíngues, capacitação, organização e contratação, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, serviços relacionados a inclusão, acessibilidade e a área da surdez.

Parágrafo Único - A sociedade poderá participar de outras sociedades como acionista ou cotista.

Cláusula Terceira - DURAÇÃO, SEDE, FORO E FILIAIS

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e sendo sede e foro jurídico nesta cidade, à Rua Manuel de Araújo nº 211 apto 303 – Irajá - CEP. 21.230-370 - RJ. Podendo abrir escritórios, agências ou filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) divididos em 216 (duzentos e dezesseis) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma delas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$
Patrícia Santos Moura da Mata	108	R\$ 108.000,00
Deise dos Santos	108	R\$ 108.000,00
Total	216	R\$ 216.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do código Civil Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas.

Cláusula Quinta – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – É expressamente vedado o uso da denominação em negócios alheios aos objetivos sociais, tais como avais, fianças, endossos, ou quaisquer outras obrigações de favor que venham acarretar responsabilidade para a sociedade.

Parágrafo Segundo – Os Sócios têm direito a uma remuneração mensal a título de “pró-labore”, proporcionalmente ao seu trabalho na sociedade até a quantia máxima permitida pela legislação e de acordo com a disponibilidade de caixa.

Cláusula Sexta – RESOLUÇÃO DOS SÓCIOS

Todas as deliberações dos sócios, inclusive as relativas a alteração de qualquer Cláusula do Contrato Social e outras de qualquer natureza será tomada por $\frac{3}{4}$ de votos, calculados sobre o Capital Social.

Parágrafo Único – O Sócio que divergir da deliberação aprovada poderá retirar-se da sociedade, recebendo o pagamento de suas cotas pelo valor do resultado da divisão do Ativo Líquido constante do último Balanço aprovado e o pagamento far-se-á em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e Correção Monetária de acordo com a variação do índice estabelecido pelo Governo.

Cláusula Sétima – TRANSFERÊNCIAS DE COTAS

Nenhum sócio poderá ceder suas cotas, no todo ou em parte, sem ter antes comunicado ao outro sócio por escrito o preço e as condições oferecidas para qualquer cessionário, e este terá a preferência para adquirir as quotas proporcionalmente a sua participação no Capital Social, dentro de 30 dias contados da data da comunicação e nas mesmas condições.

[Assinatura]

[Assinatura]

Parágrafo Primeiro – Se os sócios não usarem integralmente seu direito de preferência, as cotas acrescerão pró-rata aos que, no prazo acima indicado, manifestarem o propósito de adquirir cotas do sócio cedente.

Parágrafo Segundo – Em caso de falecimento de um dos sócios, ficará assegurado aos respectivos herdeiros e sucessores o direito de suceder o sócio morto na sociedade. Na impossibilidade de continuação dos herdeiros, sucessores ou representantes de qualquer sócio, estes receberão a parte que lhe cabem pelo valor do resultado da divisão do Ativo Líquido constante do último Balanço aprovado e o pagamento far-se-á em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária de acordo com a variação do índice estabelecido pelo Governo.

Parágrafo Terceiro – A transferência de cotas deverá ser autorizada pelo poder concedente.

Cláusula Oitava – EXERCÍCIO SOCIAL

Em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral e a demonstração da Conta de Lucro e Perdas, com observância das depreciações legais e, depois de feitas as Reservas e Provisões necessárias, os sócios deliberarão a respeito da aplicação do saldo porventura apurado.

Parágrafo Único – Os diretores poderão levantar Balanços, demonstrações de Lucros e Perdas e Balancetes periódicos, para fins de distribuição de lucros.

Cláusula Nona – TRANSFORMAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A transformação e a liquidação da sociedade deverá ser aprovada por sócios que representam a totalidade do Capital Social. Dissolvida a sociedade por qualquer motivo, reunir-se-ão os sócios desde logo para tomar conhecimento da dissolução e eleger o liquidante, determinado o prazo e a forma de liquidação.

Parágrafo Único – Na hipótese de liquidação da sociedade, os bens serão destinados ao pagamento dos eventuais credores, distribuindo o saldo por ventura existente entre os sócios na proporção de suas cotas.

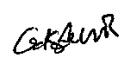
Cláusula Décima – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias **Patrícia Santos Moura da Mata e Deise dos Santos**, já qualificadas, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – DA CAUÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios ficam dispensados de prestarem caução para exercício de suas atividades na firma.

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

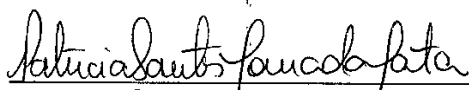


Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer divergência atinente ao presente contrato, renunciando os contratantes aos foros de domicílios futuros mesmos que privilegiados.

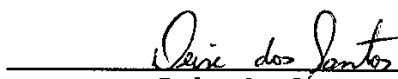
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os devidos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.

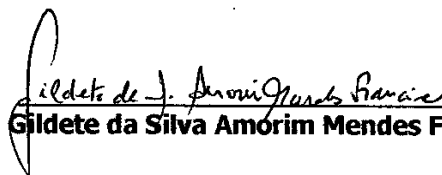
Instituto de Libras Ltda EPP


Patrícia Santos Moura da Mata

3º OFÍCIO

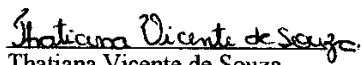

Deise dos Santos

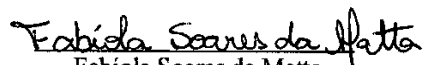
3º OFÍCIO

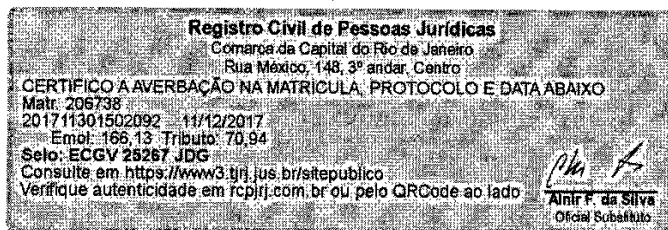
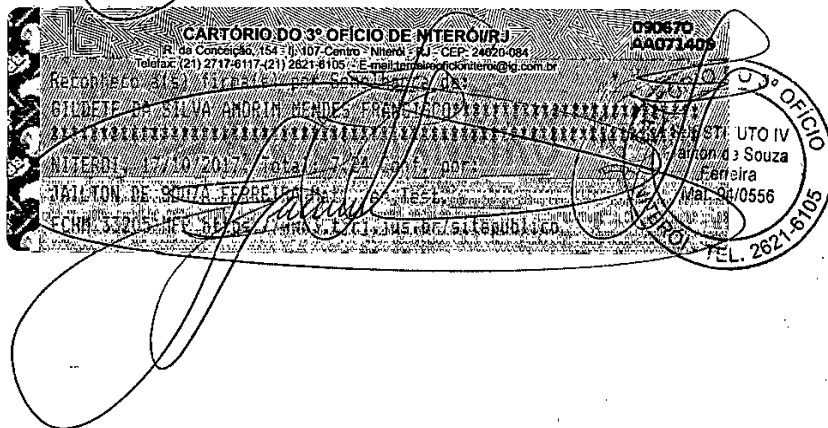

Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco

3º OFÍCIO

Testemunhas:


Thatiana Vicente de Souza
CPF – 074.060.827-46
RG – 11149847-3 DIC


Fabíola Soares da Matta
CPF – 083.285.207-45
RG – 11288297-2 - DIC



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

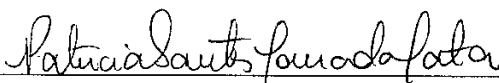
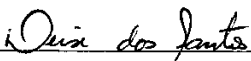
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade INSTITUTO DE LIBRAS LTDA estabelecida no(a) RUA MANUEL DE ARAUJO, 211, APTO 303, IRAJA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21.230-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 22 de dezembro de 2017


Sócio - PATRICIA SANTOS MOURA DA MATA

Sócio - DEISE DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de Registro
----------------------------	----------------------

Viabilidade: RJP1700191104 DBE: RJ5155192606369860000183

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INSTITUTO DE LIBRAS LTDA

NIRE: 332.1047526-6 Protocolo: 00-2017/358170-6 Data do protocolo: 28/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2018 SOB O NÚMERO 33210475266, 00003137736 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82BCF78F33C23BB664BC5C1BFD282C4FD808A988DB4D22CBB99EBD3BCC0D8434

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 9/10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

RJ.51.55.19.26 - 06.369.860.000.183

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
INSTITUTO DE LIBRAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
06.369.860/0001-83

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
225 Alteração da natureza jurídica
222 Alteração do Porte da Empresa
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
PATRICIA SANTOS MOURA DA MATA

CPF
055.216.547-63

LOCAL E DATA
27 DEZ. 2017

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Patricia Santos Moura da Mata

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Avenida Bras de Pina 918 -- Penha Circular - RJ - Tel: 2485-4273

Reconheço por semelhança a firma de: PATRICIA SANTOS MOURA DA MATA

Cod: X0000000648C

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017. Conf. por:

(Em testemunho da Verdade) Serventia : 5.26

NOTA: 1.88

MARIA ANTONIA DE JESUS - TABELA SUPOSTA - Total : 7.14

ECJU-17361 GEH Consulte em <https://www.tir-jus.br/sistema/consulta>

Nota: 7.14

088938735249

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



Preparar Página
para Impressão



Requerida em 16/06/2020

8086641/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902932415

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: ba6d4aee-d3cf-491a-8d2b-4d9d3b592ea9

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL até NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (09/06/2000 até 09/06/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **INSTITUTO DE LIBRAS LTDA**, qualificação: CNPJ 06.369.860/0001-83 (conforme requerido)

Emitida em: 16/06/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKW41028 SNE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 16/06/2020
Nº SEDE: 0902932415 | 8086641/2020

RECIBO: 264152/2020

FUNCIONARIO: LUIZ
Nº E-CARTORIO: 2020615430013

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20206151284953	EDKW 041028 SNE	C	R\$ 84,24	R\$ 0,85	R\$ 16,84	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 3,36	R\$ 4,48

Valor Certidão: R\$ 118,19

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20206151284954

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 = Total R\$:118,19

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 .º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

17/06/2020

C E R T I F I C A

folha: 1

11:50:32

DKW94565

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL XX ate
DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE XX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
INSTITUTO DE LIBRAS LTDA XX
CNPJ:06.369.860/0001-83////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 17/06/2020,RIO DE JANEIRO.//
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKW94565 PWH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202496963473001

CERP: d7b04842-49ac-4ae2-ab8e-80eb4da06bd3

CONFERIDO POR:

CESAR LEVI PEREIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE LIBRAS LTDA

CNPJ: 06.369.860/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:02 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **3B22.9E95.688E.B4FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1591669-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 06.369.860/0001-83	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 14/08/2020 18:38 VÁLIDA ATÉ : 12/11/2020 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **3142129893**

Órgão: F/SUBTF/CIS-3

Controle: 38382/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

INSTITUTO DE LIBRAS LTDA EPP

RUA MANOEL DE ARAUJO 211

APT 303

IRAJA RIO DE JANEIRO 21230-370 RJ

CNPJ/CPF

06.369.860/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.354.479-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 8 de JULHO de 2020.

HORA:12:06

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão **deverá** ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Portal Prefeitura](#)[Portal SMF](#)**ISS****Validação de Certidão**

Inscrição Municipal	0.354.479-6
Número de Autenticação	3142129893
Razão Social	INSTITUTO DE LIBRAS LTDA EPP
Tipo de Certidão	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO
Data da Emissão	08/07/2020
Data de Validade	05/01/2021

[Voltar](#)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **25927/2020**, que no período de **1977 até 25/02/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **Instituto de Libras Ltda**

CNPJ: **06.369.860/0001-83** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **GH4E.5210.7160.013T**

Esta certidão tem validade até **25/08/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **27/02/2020** às **13:19:11.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 03/03/2020 às 09:13:04.6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE LIBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.369.860/0001-83

Certidão nº: 15735111/2020

Expedição: 09/07/2020, às 16:34:46

Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE LIBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.369.860/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.369.860/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2004
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE LIBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITILS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANUEL DE ARAUJO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO APTO 303
CEP 21.230-370	BAIRRO/DISTRITO IRAJA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2020** às **11:02:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.354.479-6	05/08/2004

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	INSTITUTO DE LIBRAS LTDA EPP
NOME FANTASIA	ITILS
CPF OU CNPJ	06.369.860/0001-83
ATIVIDADES ECONÔMICAS	222100 - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS 222399 - PRODUCAO DE EFEITOS P/TELEVISAO FOTOGRAFIA E CINEMA 226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 229695 - PEDAGOGIA, SERVICOS DE 234010 - ENSINO DE IDIOMAS 234044 - ENSINO ARTISTICO
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	7
ENDEREÇO COMPLETO	RUA MANOEL DE ARAUJO, 211, APT 303 IRAJA 21230-370
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	30/01/2014

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **09/03/2020** às **15:46**.



ITILS
instituto de tradução e interpretação em libras

Instituto de Libras Ltda

CNPJ 06.369.860/0001-83

I.M. 0354479-6

Rua Manuel de Araújo, 211/303 – Irajá

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.230-370

Tels: 96943-1056

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 004/2020, Processo nº 057/2020 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020.

Deise dos Santos

Instituto de Libras Ltda

Deise dos Santos

09.663.915-8

095.499.527-97

06.369.860 / 0001-83
INSTITUTO DE LIBRAS
LTDA. - EPP
Rua Manoel de Araújo, 211/303
IRAJÁ - CEP 21230-370
RIO DE JANEIRO - RJ



ITILS
instituto de tradução e interpretação em libras

Instituto de Libras Ltda

CNPJ 06.369.860/0001-83

I.M. 0354479-6

Rua Manuel de Araújo, 211/303 – Irajá

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.230-370

Tels: 96943-1056

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ MICROEMPRESA

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Instituto de Libras Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.369.860/0001-83, Endereço: Rua Manuel de Araújo, 211/303 – Irajá – Rio de Janeiro – RJ, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Instituto de Libras Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.369.860/0001-83, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☒ SIM ☐ NÃO

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020.

Deise dos Santos

Instituto de Libras Ltda

Deise dos Santos

09.663.915-8

095.499.527-97

06.369.860 / 0001-83
INSTITUTO DE LIBRAS
LTDA. – EPP
Rua Manoel de Araújo, 211/303
IRAJÁ - CEP 21230-370
RIO DE JANEIRO - RJ



ITILS
instituto de tradução e interpretação em libras

Instituto de Libras Ltda

CNPJ 06.369.860/0001-83

I.M. 0354479-6

Rua Manuel de Araújo, 211/303 – Irajá

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.230-370

Tels: 96943-1056

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Instituto de Libras Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.369.860/0001-83, com sede na Rua Manuel de Araújo, 211/303 – Irajá – Rio de Janeiro - RJ, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deise dos Santos, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 09.663.915-8 e do CPF/MF nº 095.499.527-97, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no CRP/RJ que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 004/2020.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020.

Instituto de Libras Ltda

Deise dos Santos

09.663.915-8

095.499.527-97

06.369.860 / 0001-83
INSTITUTO DE LIBRAS
LTDA. - EPP
Rua Manoel de Araújo, 211/303
IRAJÁ - CEP 21230-370
RIO DE JANEIRO - RJ



ITILS
instituto de tradução e interpretação em libras

Instituto de Libras Ltda

CNPJ 06.369.860/0001-83

I.M. 0354479-6

Rua Manuel de Araújo, 211/303 – Irajá

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.230-370

Tels: 96943-1056

ANEXO II - DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2020 – Processo nº 057/2020 instaurada pelo CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO 5ª REGIÃO, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020.

Deise dos Santos

Instituto de Libras Ltda
Deise dos Santos
09.663.915-8
095.499.527-97

06.369.860 / 0001-83
INSTITUTO DE LIBRAS
LTDA. - EPP
Rua Manoel de Araújo, 211/303
IRAJÁ - CEP 21230-370
RIO DE JANEIRO - RJ



ITILS
instituto de tradução e interpretação em libras

Instituto de Libras Ltda

CNPJ 06.369.860/0001-83

I.M. 0354479-6

Rua Manuel de Araújo, 211/303 – Irajá

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.230-370

Tels: 96943-1056

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO 5ª REGIÃO do Rio de Janeiro

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2020, Processo nº 057/2020 instaurado pelo CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO 5ª REGIÃO, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2020 – Processo nº 057/2020, realizado pelo CRP/RJ.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020.

Deise dos Santos

Instituto de Libras Ltda

Deise dos Santos

09.663.915-8

095.499.527-97

06.369.860 / 0001-83
INSTITUTO DE LIBRAS
LTDA. - EPP
Rua Manoel de Araújo, 211/303
IRAJÁ - CEP 21230-370
RIO DE JANEIRO - RJ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.369.860/0001-83

Razão Social: INSTITUTO DE LIBRAS LTDA EPP

Endereço: RUA MANUEL DE ARAUJO 211 APTO 303 / IRAJA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21230-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2020 a 10/09/2020

Certificação Número: 2020081203343886464310

Informação obtida em 14/08/2020 18:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDESE
Subsecretaria de Direitos Humanos - SUBDH*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Instituto de Libras Ltda, inscrito no CNPJ nº 06.369.860/0001-83, prestou serviços de Intérprete de Libras para as Centrais de Libras com 6 (seis) profissionais, sendo: 2 (dois) em Belo Horizonte e 2 (dois) em Uberlândia no período de 27/09/2013 a 27/10/2014.

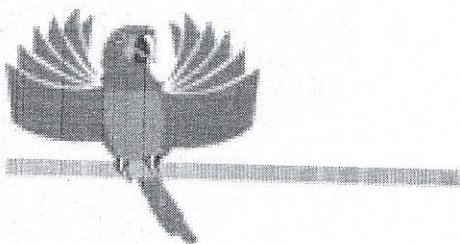
Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, tendo sido cumprido o prazo de execução e demais condições estabelecidas, não existindo em nossos registros até a presente data nada que desabone a referida empresa.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2014


Ana Lúcia de Oliveira

Ana Lúcia de Oliveira
Masp: 1.110.739-8
Coordenadora CAADE/SEDESE

Coordenadora Especial de Apoio e Assistência a Pessoa com Deficiência - CAADE



EAA – Editora ARARA AZUL Ltda
CNPJ nº 73.239.667/0001-15
Rua Das Acácias, 20 – Vale da União
Araras – Petrópolis / RJ - CEP 25725-020
TELEFAX (24) 2232-0016
www.editora-arara-azul.com.br
eea@editora-arara-azul.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Estado do Rio de Janeiro/APILRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.995.880/0001-95, vem prestando serviços de Interpretação e Tradução em Libras com qualificação técnica e operacional por meio da atuação de profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras /Português/Libras em diferentes espaços públicos e ministrando Cursos de Libras, dentro do Programa de Formação Continuada para professores, na área da Educação Especial no contexto da educação inclusiva desde o ano de 2007.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2012

Clélia Regina Ramos
Gerente Editorial Arara Azul



Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2012.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Instituto de Tradução e Interpretação em LIBRAS, inscrita no CNPJ nº. 06.369.860/0001-83, prestou serviços de INTÉRPRETE DE LIBRAS para o DVD Interativo "ATLAS GEOGRÁFICO BILÍNGUE – INES" com qualidade técnica e profissional, abrangendo as seguintes funções:

Ressaltemos ainda que os serviços prestados atenderam plenamente aos requisitos estabelecidos.


Dulce Quarti

Identidade: 09209731-0 / CPF: 01672390745

[27.815.174/0001-83]

SM Produções Ltda. - EPP

Rua Alice, 224
Laranjeiras - CEP: 22241-020
Rio de Janeiro - RJ



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino**

**Coordenadoria de Educação
Instituto Municipal Helena Antipoff**

Rua Mata Machado, nº 15
Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.271-260
Telefone: Fax: (21) 2234-9711 – 2234-8709.
Correio Eletrônico: smeiha@rioeduca.net

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o Instituto de Libras Ltda, inscrito no CNPJ nº 06.369.860/0001-83, vem prestando serviços satisfatoriamente de Intérprete e Instrutor de Libras nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Rio de Janeiro, durante o ano letivo de 2013, com 200 (duzentos) dias letivos, em cada turno escolar com vinte e duas horas semanais, conforme contrato nº 09/2013 e prorrogado para este ano de 2014. Sem mais.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

Glória Elza da Paz de Oliveira
Assistente II E/SUBE/CED/IHA
Matr. 12/216490-3

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Patrícia Santos Moura da Mata RG 089257604 e CPF 055.216.547-63, vem prestando serviços de Interpretação e Tradução em Libras com qualificação técnica e operacional por meio da atuação de profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras /Português/Libras, coordenando e contratando Intérprete de Libras para atuarem nesta instituição desde 2012.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2012.



Mackenzie Rio
Faculdade Moraes Júnior

Renato José Piragibo
Renato José Piragibo
Gerente Geral



Faculdade Moraes Júnior
Mackenzie Rio

Vanessa Guimarães
Vanessa Guimarães
Assistente Social
CRESS 18150 7ª REGIÃO



EAA – Editora ARARA AZUL Ltda
CNPJ nº 73.239.667/0001-15
Estrada União e Indústria, 11.590 - Shopping 2000 - sala 108
Itaipava – Petrópolis / RJ - CEP 25730-745
TELEFAX (24) 2232-0016
www.editora-arara-azul.com.br
eea@editora-arara-azul.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, Gildete da Silva Amorim, portadora do RG CRFa. 10124 e CPF 075.132.857-05, Patrícia Santos Moura da Mata RG 089257604 e CPF 055.216.547-63 e Deise dos Santos RG 09.663.915-8 e CPF 095.499.527-97 sócia da empresa Libras Elohim CNPJ 20.42.268/001-29, vem prestando serviços de Interpretação, Tradução em Libras, gerenciamento e organização operacional por meio da atuação de profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras /Português/Libras e Instrutores de Libras com qualificação técnica, em diferentes espaços públicos e ministrando Cursos de Libras, na área da Educação Especial no contexto da educação inclusiva no presente.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.

Clélia Regina Ramos
Gerente Editorial e de Projetos Arara Azul

Petrópolis, 21 de outubro de 2014.



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Educação
Coordenadoria de Educação
Instituto Municipal Helena Antipoff
Rua Mata Machado, nº 15
Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.271-260
Telefone: (21) 2234-8709 Fax: (21) 2234-9711
Correio eletrônico: smeilha@rioeduca.net



40
5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o Instituto de Libras Ltda, inscrito no CNPJ nº 06.369.860/0001-83, vem prestando satisfatoriamente serviços de Intérprete e Instrutor de Libras nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. Conforme termo de referência com 120 Instrutores de Libras com a função de ministrar o ensino de Libras – Língua Brasileira de Sinais aos alunos surdos e ouvintes e toda comunidade escolar, com objetivo do uso e promoção da Língua de Sinais em todas as ocasiões do ambiente educacional inclusivo. Atualmente são atendidos cerca de 800 alunos surdos, além dos alunos ouvintes e da comunidade escolar.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.

Valéria Maria Barreiros Costa
Assistente I E/SUBE/CED/IIHA
Matr. 11/108418-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0205

Polegar Direito



Patricia Santos Moura da Mata

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13/09/2007

08.925.760-4

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

NOME
PATRICIA SANTOS MOURA DA MATA

FILIAÇÃO
JORGE DE MOURA

ILDA DA FONSECA DOS SANTOS MOURA

NATURALIDADE
SANTA CATARINA

DATA DE NASCIMENTO
27/06/1985

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV B-0171 FLS 104 TERM 62011 C 011

RIO DE JANEIRO RJ

CPF
055.216.547-63

001 2 Via

Patricia
LUIZ ANTONIO ABRENTES CORREIA
COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
MATER. 24/006.301

PIS 12999702568
0205

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 0806

Polegar Direito



Deise dos Santos
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.663.915-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2007

NOME
DEISE DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MANOEL DOS SANTOS

DENIZE DOS SANTOS

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM
C.NASC LIV AA-4 FLS 574 TERM 2.366
NITERÓI RJ

DATA DE NASCIMENTO
14/03/1983

CPF
095.499.527-97

004 2 Via

LUIS ANTONIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
MATR. 24/006.301

0806

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83